

Algumas considerações sobre a *Lumen Gentium*

Some considerations about Lumen Gentium

Geraldo Luiz Borges Hackmann

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de apresentar algumas considerações sobre a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, considerada o documento central do Concílio Ecumênico Vaticano II, além de reafirmar a sua importância para a Igreja mesmo nos dias de hoje. Sendo assim, este texto faz, no primeiro ponto, uma breve reconstituição histórica da elaboração do texto nas sessões em que ele foi discutido, até chegar ao documento aprovado pelos bispos e promulgado pelo Papa Paulo VI, a 21 de novembro de 1964. O segundo ponto analisa a ordem dos capítulos do texto do documento, a sua novidade, as suas ideias-chave, a inserção do esquema sobre Maria e, por fim, a Nota Prévia. O terceiro ponto aborda alguns aspectos teológicos presente no documento, sem a pretensão de realizar uma abordagem exaustiva diante da riqueza do texto, entre os quais a renovação na continuidade, a perspectiva trinitária, o lugar e o papel do leigo na Igreja, para finalizar com uma pergunta frequente: Qual a eclesiologia que se encontra na *Lumen Gentium*? Esta Constituição Dogmática merece ser revisitada para, assim, receber o lugar que lhe é devido no pensamento eclesiológico atual.

Palavras-chave: *Lumen Gentium*. Vaticano II. Eclesiologia. Igreja.

Abstract

The aim of this article is to present some considerations on the Dogmatic Constitution *Lumen Gentium*, considered the central document of the Second Vatican Ecumenical Council, as well as reaffirming its importance for the Church even today. In the first section, the text briefly recounts the history of the drafting of the text in the sessions in which it was discussed, until it became the document approved by the bishops and promulgated by Pope Paul VI on November 21, 1964. The second section analyzes the order of the chapters in the text of the document, its novelty, the key ideas, the insertion of the schema on Mary and, finally, the Preliminary Note. The third section looks at some of the theological aspects of the document, without pretending to be exhaustive in view of the richness of the text, including renewal in continuity, the Trinitarian perspective, the place and role of the laity in the Church, and concludes with a frequently asked question: What ecclesiology is found in *Lumen Gentium*? This Dogmatic Constitution deserves to be revisited so that it can be given its rightful place in current ecclesiological thinking.

Keywords: *Lumen Gentium*. Vatican II. Ecclesiology. Church.

Introdução

Este texto visa propor uma reflexão sobre a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, do Concílio Ecumênico Vaticano II. Já muito se escreveu sobre este documento conciliar, particularmente no período imediato à promulgação deste documento, e, mais recentemente, por ocasião da celebração do cinquentenário do término do Concílio, ao longo do ano de 2015, quando é possível encontrar vasta literatura teológica, embora

de teor diferenciado, que propõe considerações diversas sobre o texto e sobre a eclesiologia presente na *Lumen Gentium*. Diante disto, este texto se restringe a fazer uma breve reconstituição histórica da elaboração do texto, a destacar alguns temas presentes no texto e a apontar alguns aspectos teológicos, sem a pretensão de realizar uma abordagem exaustiva diante da riqueza do texto da *Lumen Gentium*.

O Concílio Ecumênico Vaticano II é o primeiro Concílio que se ocupou da Igreja em si mesma de forma profunda e exaustiva. Os grandes últimos Concílios anteriores, como o de Trento e o Vaticano I, não conseguiram abordar a Igreja como era desejável e como se propunham a partir do plano conciliar de cada um. O de Trento, porque lhe faltava uma eclesiologia ampla, enquanto se ocupou particularmente em responder aos Reformadores. O Concílio Vaticano I, por ter sido interrompido por causa da guerra franco-prussiana, não teve tempo para realizar a agenda previamente estabelecida.¹ É por essa razão que Yves Congar afirma ser a primeira vez que a Igreja conseguiu definir a si mesma em um Concílio.²

E, a propósito, se expressa Dom Boaventura Kloppenburg, perito do último Concílio, sobre a importância do Vaticano II para a Igreja:

Na verdade, não há, na história da Igreja, Concílio que se lhe compare. Jamais foi tão grande e universal a representação. Jamais, tão variada a contribuição de todas as raças, continentes e culturas. Jamais, tão livre e ampla discussão dos temas. Jamais, tão facilitada a comunicação exata das ideias. Jamais, tão demonstrada e minuciosa a preparação. Louvemos ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo.³

Apesar de ser pastoral a intenção do Vaticano II, de acordo com o desejo do Papa João XXIII,⁴ os documentos desse Concílio têm valor doutrinal e, por essa razão, encontram-se neles doutrina da e sobre a Igreja, professada ao longo dos séculos, constituindo-se em verdadeiro ensino doutrinal.⁵ Os dois documentos eminentemente eclesiológicos, a *Lumen Gentium* e a *Gaudium et Spes*, são Constituições. A primeira, dogmática, e a segunda, pastoral. Com a denominação *Constituição*, fica clara a intenção do Vaticano II de também ensinar verdades doutrinárias. A *Lumen Gentium* é uma *Constituição dogmática*, porque expõe a doutrina da Igreja sobre a Igreja, tornando-se, assim, um dos documentos mais importantes dentre os documentos do Vaticano II.⁶

1. Antecedentes do texto da *Lumen Gentium*

O processo de elaboração do texto final da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* foi longo, iniciado na preparação do Concílio Ecumênico Vaticano II e finalizado na terceira sessão, a de 1963, e também foi motivo de gestação das ideias eclesiológicas novas a partir da contribuição das Comissões encarregadas de preparar o Esquema sobre a Igreja e dos debates na aula conciliar. Além disso, havia consenso por parte da assembleia conciliar em dar proeminência ao esquema dedicado à Igreja. Os cardeais Huygue, Marty, Dopfner e Montini se pronunciaram a favor da preferência a ser dada ao esquema sobre a Igreja nos debates conciliares.⁷ Pode-se distinguir quatro fases significativas desse processo de elaboração, que serão apresentadas a seguir.

1.1. Na fase preparatória

As comissões preparatórias começaram a trabalhar no dia 17 de maio de 1959, no verão europeu. Tais comissões foram compostas por bispos e peritos vindos de todo o mundo, dando um caráter internacional à preparação do Vaticano II. A Comissão central foi dividida em subcomissões, entre as quais aquela

¹ HACKMANN, G. L. B., *A amada Igreja de Jesus Cristo*, p. 42-45; 49-51.

² CONGAR, Y., *In luogo di conclusione*, p. 1261.

³ KLOPPENBURG, B., *No quarentenário da Lumen Gentium*, p. 835.

⁴ JOÃO XXIII, PP., *Alocução Gaudet Ecclesia*. Também: LORA, E.; TESTACCI, B. (Orgs.), *Enchiridion Vaticanum*, p. 45-47.

⁵ Boaventura Kloppenburg afirma ter sido a intenção do Concílio (*mens Concilii*) ensinar e propor definitivamente doutrinas, apesar de não as ter declarado de modo solene. Como exemplo, ele cita a infalibilidade dos Bispos, a colegialidade episcopal e a sacramentalidade do episcopado. KLOPPENBURG, B., *No quarentenário da Lumen Gentium*, p. 832.

⁶ HACKMANN, G. L. B., *A Lumen Gentium: ontem, hoje e o Ano da Fé*, p. 14.

⁷ PHILIPS, G., *La Chiesa e il suo mistero nel Concilio Vaticano II*, p. 20.

designada a estudar a doutrina sobre a Igreja. Era da vontade de todos os envolvidos na elaboração do texto prévio sobre a Igreja dar continuidade ao Vaticano I, visto não ter sido concluído, completando, dessa forma, o seu projeto eclesiológico e integrar seus ensinamentos no Concílio recém convocado. Umberto Betti denomina esta vontade de “denominador comum.”⁸

A intenção do Concílio ao debater o esquema preparatório sobre a Igreja não era o de apresentar um tratado amplo e exaustivo sobre a Igreja, mas apresentar alguns aspectos doutrinários que foram amadurecendo nos últimos decênios, a partir do movimento de renovação iniciado pelas escolas teológicas de Tubinga e Romana, e de esclarecer pontos que foram objeto de debate e, por isso, necessitavam de aprofundamento.⁹ Com esse intuito, a *Lumen Gentium* não traz nenhuma definição dogmática nova, mas expõe a doutrina tradicional da Igreja sobre ela mesma e recolhe e reflete os temas preponderantes para a época em que se desenvolveram os trabalhos conciliares.

As respostas ao questionário enviado aos Bispos e demais organismos da Igreja Universal indicavam o desejo de uma apresentação orgânica sobre a autocompreensão da Igreja complementar ao documento *Pastor Aeternus* do Concílio Vaticano I e que pudesse, de uma forma ou outra, realizar o plano da discussão sobre a Igreja inconclusa devido às circunstâncias históricas que determinaram a suspensão daquele concílio. Gérard Philips elenca os seguintes temas, que foram extraídos do grande volume de questões provenientes das respostas dadas à consulta prévia¹⁰ promovida por disposição do Papa João XXIII, constituindo cada um desses temas um capítulo: natureza da Igreja militante, os membros da Igreja militante e a necessidade desta para a salvação, o episcopado como grau supremo do sacramento da ordem e do sacerdócio, os bispos residentes, os estados de perfeição cristã, os leigos, o Magistério da Igreja, autoridade e obediência na Igreja, relação entre Igreja e Estado, a necessidade para a Igreja de anunciar o evangelho a todos os povos e a toda a terra e o ecumenismo. A estes capítulos, foi acrescentado mais um, o capítulo 12, sobre *A beata Virgem Maria, mãe de Deus e mãe dos homens*, que era o Esquema XII.¹¹

Desse modo, a Comissão Teológica, presidida pelo Cardeal Alfredo Ottaviani, elaborou um primeiro texto, intitulado *Schema Compendiosum de Ecclesia*, no qual foram acolhidas as demandas provindas das consultas prévias e acrescentando o tema das missões e o da evangelização. Este esquema prévio foi reelaborado pela subcomissão *De Ecclesia* durante o período de 1960 e 1962, a partir daquele primeiro texto. Esta subcomissão enviou seu trabalho para a Comissão Teológica, que, por sua vez, o remeteu à Comissão Preparatória Central, que o enviou ao Papa João XXIII, que o aprovou e determinou sua apresentação no Concílio.

Este esquema sobre a Igreja, intitulado *Aeternus Unigeniti Pater*, era composto por 11 capítulos: 1) *De Ecclesiae militantis natura*; 2) *De membris Ecclesiae militantis eiusdemque necessitate ad salutem*; 3) *De episcopatu ut supremo gradu Sacramenti Ordinis et de Sacerdotio*; 4) *De Episcopis*; 5) *De statibus evangelicae acquirendae perfectionis*; 6) *De laicis*; 7) *De Ecclesiae Magisterio*; 8) *De auctoritate et oboedientia in Ecclesia*; 9) *De relationibus inter Ecclesiam et Statum*; 10) *De necessitate Ecclesiae annuntiandi Evangelium omnibus gentibus et ubique terrarum*; 11) *De oecumenismo*.¹² Este esquema traz uma compreensão eclesiológica herdada, de um lado, da reflexão teológica tradicional, marcada por uma compreensão jurídica da Igreja, e, por outro lado, já é percebida a presença das ideias renovadoras trazidas pela reflexão eclesiológica acontecida nas escolas teológicas de Tubinga e de Roma.

1.2. Na primeira sessão

A subcomissão *De Ecclesia* aprovou o Esquema prévio em dois momentos diferentes, resultando o envio do Esquema aos padres conciliares impressos em dois fascículos. O primeiro fascículo continha o primeiro e o segundo capítulo; o segundo fascículo, os capítulos terceiro e quarto. Este Esquema foi distribuído aos Bispos no dia 23 de novembro de 1962.¹³ Com isso, antes da primeira sessão, já circulava entre os Bispos diferentes críticas ao esquema prévio. Adiantando-se às discussões na aula conciliar,

⁸ BETTI, U., *Cronistoria della Costituzione*, p. 132.

⁹ PHILIPS, G., *La Chiesa e il suo mistero nel Concilio Vaticano II*, p. 18.

¹⁰ Por meio da Constituição apostólica *Humanae Salutis*, n. 14, o Papa João XXIII determina a consulta a ser feita aos Bispos, as Congregações romanas e as universidades católicas.

¹¹ PHILIPS, G., *La Chiesa e il suo mistero nel Concilio Vaticano II*, p. 18.

¹² ACTA., *Synodalia Sacrosancti Concilii Oecumenici Vaticani II*, p. 90.

¹³ BETTI, U., *Cronistoria della Costituzione*, p. 138.

Gérard Philips, por indicação do Cardeal Suenens, elaborou um novo esquema, no qual procurou melhorar o texto enviado aos Bispos por meio de um novo estilo e uma nova ordem dos temas, conhecido como “esquema Philips”, que foi enviado por ele à Comissão Doutrinal, além de circular entre os Bispos já em 22 de novembro de 1962. O título era *Concilium duce Spiritus Sancto*. O texto tinha cinco capítulos: O mistério da Igreja (I), A pertença à Igreja e a sua necessidade para a salvação (II), sobre a hierarquia eclesial e especialmente sobre os bispos (III), os leigos (IV), os religiosos (V).¹⁴

Na primeira sessão do Concílio, da 31ª à 36ª Congregação Geral, foi apresentada a primeira redação do documento, que suscitou grande debate. As observações giraram em torno da necessidade de estar presente as aquisições eclesiológicas dos últimos decênios. Com isso, foi pedida uma nova redação do esquema. Deve-se ressaltar que no dia 04 de dezembro de 1962, o Cardeal Suenens, com aprovação de João XXII e com o apoio do Cardeal Montini, propôs organizar o trabalho conciliar sobre a Igreja de acordo com dois temas: *Ecclesia ad intra* e *Ecclesia ad extra*. A partir daí, foi constituída uma nova Comissão, encarregada de apresentar um esquema compatível com o pedido da aula conciliar. Desta divisão resultaram a *Lumen Gentium* e a *Gaudium et Spes*, esta promulgada no dia 07 de dezembro de 1965, que constituem dois momentos diferentes de um mesmo movimento eclesiológico. A partir de então, a discussão sobre a Igreja assumiu a condição de prioridade nos debates conciliares.

O Esquema sobre a Virgem Maria foi pensado e apresentado para a discussão como um documento independente, como decidido pela Comissão de coordenação nas sessões de 21 a 28 de janeiro de 1963. Um fascículo com o Esquema, intitulado *Schema Constitutionis dogmaticae “De beata Maria Vergine Matre Ecclesia”*, foi enviado aos padres conciliares durante o mês de maio. Porém, já circulavam ideias a favor da inserção deste esquema no *De Ecclesia*.¹⁵

Ressalta-se que, entre as sessões, a subcomissão encarregada da redação do texto ia modificando o texto à luz das observações e sugestões apresentadas durante as sessões conciliares, contribuindo, desse modo, ao aprimoramento do texto. Foi o que aconteceu entre a primeira e a segunda sessão. A Comissão Doutrinal continuou o trabalho a partir das observações feitas durante a primeira sessão e, para tal, constituiu uma nova subcomissão de *Ecclesia*, presidida pelo Cardeal Cicognani. Essa decidiu seguir o esquema Philips, completado com os esquemas alternativos apresentados pelo monsenhor Parente e outros de origem alemã, chilena e francesa. Após as discussões entre os membros, foi apresentado um novo esquema para a Comissão de Doutrina, com a seguinte ordem: o mistério da Igreja (I), sobre a constituição hierárquica da Igreja e especialmente do episcopado (II), o Povo de Deus e especialmente dos leigos (III) e sobre aqueles que professam os conselhos evangélicos (IV). Cada capítulo estava articulado em diversos pontos, que davam uma ideia mais completa do conteúdo do Esquema, assim como da articulação dos capítulos e a boa ordem dos conteúdos do texto.¹⁶ Após os debates e as sugestões apresentadas nessa Comissão, o texto foi emendado e, por fim, aprovado pela Comissão Coordenadora. O Papa Paulo VI aprovou o envio do texto aos Bispos conciliares no mês de julho de 1963.

1.3. Na segunda sessão

As discussões na segunda sessão iniciaram com a análise do esquema *De Ecclesia* e o *De beata Maria Vergine*. No discurso inaugural desta sessão, o Papa Paulo VI reafirma a centralidade do tema eclesiológico no Concílio, ao indicar a consciência da Igreja como o primeiro dentre os quatro pontos a serem melhor aprofundados, ou seja, havia a necessidade de uma definição mais exata da Igreja, buscando uma doutrina completa sobre a sua natureza.¹⁷

Nas sessões de 30 de setembro a 1º de outubro de 1963, foi debatido o esquema de modo geral; de 1º a 4 de outubro, foi analisado o capítulo primeiro, sobre a Igreja como mistério, e a introdução do documento; de 4 a 26 de outubro, foi abordado o segundo capítulo, sobre o episcopado; de 16 a 25 de outubro, foi debatido o capítulo terceiro sobre o laicato; de 25 a 31 de outubro, foi discutido o capítulo quarto, sobre a santidade. As observações destacaram o esforço de apresentar a doutrina sobre a Igreja com uma abordagem bíblica e de

¹⁴ VÍLLAR, R., A constituição dogmática *Lumen Gentium*, p. 146-147.

¹⁵ BETTI, U., *Cronistoria della Costituzione*, p. 138, nota 21.

¹⁶ BETTI, U., *Cronistoria della Costituzione*, p. 139.

¹⁷ PAULO VI, PP., *Discurso de abertura do segundo período do Concílio*, p. 841-859.

forma positiva, isto é, mostrar o que a Igreja pensa sobre si mesma e não se dedicar a responder aos seus opositores, além de integrar as ideias da renovação da eclesiologia. Também foram apresentadas algumas críticas, como, por exemplo, a falta da perspectiva histórica e a abordagem estática da Igreja.¹⁸

Em 2 de outubro de 1963, foi constituída uma subcomissão para a revisão do esquema, coordenada por Gérard Philips. No dia 28 de outubro, a Comissão Doutrinal aprovou a criação de sete subcomissões, cada uma encarregada de revisar um determinado capítulo, com a finalidade de estudar as emendas feitas pelos participantes do Concílio.¹⁹ O esquema foi revisto pela Comissão Coordenadora até junho de 1964. O Papa Paulo VI aprovou o texto revisado e o envio aos Bispos em 3 de julho de 1964. No dia 16 de julho, o esquema foi enviado aos Bispos, acompanhado de um texto explicativo.²⁰

O esquema sobre a Virgem Maria foi analisado na reunião do dia 14 de março pela Comissão Doutrinal. As discussões continuaram nas reuniões sucessivas, até que no dia 29 de outubro de 1963, a votação decidiu inserir o texto sobre Maria como um capítulo do esquema sobre a Igreja. Foram 2.091 votantes, com o seguinte resultado: 1559 votos a favor (*placet*), 521 emendas (*iuxta modum*), 10 votos contrários (*non placet*) e 1 voto nulo. A motivação fundamental desta decisão estava orientada pelo movimento de renovação dogmático e espiritual próprio da mariologia desta época. Não se tratava, portanto, de minimizar o culto da Virgem Maria, mas de ressaltar a relação entre a Igreja e a Virgem Maria, recuperando a centralidade do mistério de Jesus Cristo.²¹

Desse modo, o texto foi revisado pela Comissão Doutrinal nos dias 17 e 18 de abril e 26 de junho de 1964. No mês de julho, foi impresso e enviado aos padres conciliares. O Esquema era constituído por oito capítulos: o mistério da Igreja (I), o Povo de Deus (II), a constituição hierárquica da Igreja e em especial do episcopado (III), os leigos (IV), a vocação universal à santidade na Igreja (V), os religiosos (VI), a índole escatológica da Igreja (VII) e sobre a beata Virgem Maria deípara no mistério de Cristo e da Igreja (VIII).²²

1.4. Na terceira sessão

Na abertura da quarta sessão, que ocorreu no dia 14 de setembro de 1964, o Papa Paulo VI dedicou a maior parte de seu discurso inaugural à Igreja, referindo-se a Igreja como corpo místico de Cristo e a relação entre o Papa e os Bispos, dois temas que forma motivo de tensões nos debates conciliares, apontando um tríplice amor: a Deus, à Igreja e à humanidade.²³ Do esquema sobre a Igreja, ainda deveriam ser discutidos os capítulos sétimo e oitavo e votar as correções dos capítulos anteriormente debatidos. No dia 30 de setembro, foi aprovado que o tema dos religiosos teria um capítulo próprio na Constituição. A Comissão Doutrinal decidiu, ainda, sobre emendas apresentadas ao texto do Esquema. No dia 16 de novembro de 1964, na 126ª congregação geral, foi proposta a votação global do texto completo da Constituição, com o resultado seguinte: de 2.145 votantes, 2.134 votaram a favor (*placet*), 10 foram contrários (*non placet*) e 1 voto nulo. Na sessão plenária conclusiva da terceira sessão conciliar, no dia 21 de novembro de 1964, o texto do Esquema sobre a Igreja foi definitivamente aprovado, com o seguinte número de votos: 2.151 votos favoráveis (*placet*) e 3 votos contrários (*non placet*). Em seguida, no mesmo dia, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium* foi solenemente promulgada pelo Papa Paulo VI.

2. O texto da *Lumen Gentium*

Inicialmente, importa ressaltar a importância *Lumen Gentium* para a própria autocompreensão da Igreja e para a eclesiologia posterior e, por consequência, do Vaticano II para a Igreja. Neste sentido, Guido Mondin afirma:

¹⁸ VÍLLAR, R., A constituição dogmática *Lumen Gentium*, p. 155-157.

¹⁹ Apresentação detalhada do trabalho de cada uma das subcomissões encontra-se em: BETTI, U., *Cronistoria della Costituzione*, p. 146-147.

²⁰ VÍLLAR, R., A constituição dogmática *Lumen Gentium*, p. 154-155.

²¹ ROUSSEAU, O., *La Costituzione nel quadro dei movimenti rinnovatori di teologia e di pastorali degli ultimi decenni*, p. 127-129.

²² BETTI, U., *Cronistoria della Costituzione*, p. 149-150.

²³ PAULO VI, PP., *Discurso de abertura do quarto período do Concílio*, p. 794-805.

Evento de importância capital no que concerne à evolução da autoconsciência da Igreja foi o Concílio Vaticano II, concílio eminentemente eclesiológico. Graças à ação poderosa e vivificadora de um novo Pentecostes, ele fez com que a autoconsciência da Igreja desse um salto qualitativo, que pode muito bem ser comparado à passagem da juventude à maturidade. Os textos do Concílio traçam um panorama mais vasto, completo e profundo da autoconsciência da Igreja: eles documentam uma compreensão mais plena do ser da Igreja, misterioso e sacramental, da sua missão salvífica e da sua vocação missionária, dos papéis e tarefa dos próprios membros (leigos e hierarquia), de suas relações com os fiéis de outras religiões e com o mundo.²⁴

Do texto da *Lumen Gentium*, seguem apenas alguns destaques, sem a preocupação de ser exaustivo, que se considera necessário ressaltar para poder mostrar determinados elementos capazes de ajudar a ler e a compreender este documento conciliar eminentemente eclesiológico.

2.1. A organização do texto

O exame do texto e da estrutura da *Lumen Gentium* pode levar a várias considerações, por vezes, contrastantes. Gilles Routhier, por exemplo, opina que o texto da constituição dogmática é heterogêneo tanto quanto ao tamanho dos oito capítulos quanto às temáticas indicadas pelos títulos de cada capítulo, pois dão a impressão de serem ainda dependentes da impositação do *Código de Direito Canônico* de 1917, particularmente do livro *De personis*, apesar da constituição ter uma ordem dos capítulos diferente daquela do Código.²⁵ Apesar dessa opinião, é possível perceber a coerência interna do conjunto do texto da *Lumen Gentium* a partir da ordem dos capítulos, que mostram uma novidade em relação ao primeiro esboço do esquema sobre a Igreja elaborado pelo Comissão Teológica e o percurso da redação do texto até a sua aprovação definitiva, não considerando o texto em sua particularidade dos capítulos e dos temas.

Desse modo, a ordem dos capítulos pode ser entendida à luz da renovação da eclesiologia operada pelas escolas teológicas de Tubinga (Alemanha) e a Romana (Itália), que destacaram a relação da Igreja com Jesus Cristo, a partir da imagem paulina do Corpo de Cristo e da analogia com o mistério da encarnação. Destas duas escolas, destacaram-se João Adão Möhler (1786-1838), João Perrone (1794-1876), Carlos Passaglia (1812-1887), Clemente Schrader (1820-1875), João Batista Franzelin (1816-1886) e Mathias José Scheeben (1835-1888). Este movimento renovador trouxe uma unidade dinâmica à *Lumen Gentium*, que pode ser compreendida a partir de capítulos pares: o primeiro e o segundo capítulos apresentam quem é a Igreja, ou seja, o seu mistério, sendo a imagem bíblica de Povo de Deus a manifestação plástica da presença da salvação de Jesus Cristo na sua Igreja, a caminho no mundo a casa do Pai; o terceiro e o quarto capítulos apresentam a estrutura da Igreja, ou seus sujeitos, isto é, a hierarquia e o laicato; o quinto e o sexto capítulos apresentam a finalidade da Igreja, ou seja, a Igreja deve direcionar todos os seus membros à santidade, sendo os religiosos quem tem a vocação de ser sinal e testemunho por excelência da santidade; os capítulos sétimo e o oitavo mostram a consumação escatológica da Igreja, pois a missão primordial da Igreja é conduzir seus filhos à casa do Pai e Maria, a mãe de Deus, é a Igreja já realizada, por isso, seu tipo e modelo.²⁶

Pode ser compreendida a chamada “virada copernicana” operada pela *Lumen Gentium* a partir não das relações internas na Igreja, como se o problema a ser resolvido fosse, na época do Vaticano II, a relação entre hierarquia e laicato, a rivalidade histórica entre ambos, mas sim a partir da relação da Igreja com Jesus Cristo, que operou a salvação da humanidade por meio do evento pascal. Nisto consiste o mistério de Jesus Cristo. Desse modo, a ordem dos dois primeiros capítulos reproduz esse intuito do Concílio e é fundamental para a compreensão da Eclesiologia da *Lumen Gentium*. Essa visão propicia superar uma Eclesiologia hierárquica, vigente até então, que considera a Igreja a partir da Hierarquia, e destaca a Jesus Cristo como o centro da Igreja, como já afirma o título do documento, Jesus Cristo é a luz dos povos, entendendo que a Igreja resplandece não luz própria, mas a luz de Cristo, recordando a imagem patristica do *mysterium lunae* aplicado à Igreja.

²⁴ MONDIN, G., *La Chiesa primizia del regno*, p. 192.

²⁵ ROUTHIER, G., *Introduzione generale al Commentario ai documenti del Vaticano II*, p. 14 e 15.

²⁶ MOELLER, C., *Il fermento delle idee nella elaborazione della Costituzione*, p. 186.

2.2. A novidade da *Lumen Gentium*

A novidade da *Lumen Gentium* consiste em dar uma nova perspectiva e visão de conjunto dos vários aspectos do mistério da Igreja, a partir de uma nova compreensão da relação da Igreja com a Trindade, de modo especial com Jesus Cristo, e tornar presente alguns elementos particulares à luz da Sagrada Escritura e da tradição patrística, dogmática e litúrgica.²⁷ Por isso, sua intenção não era apresentar novidades doutrinárias nunca antes afirmadas, mas dar continuidade à grande tradição da Igreja, o que supera a mera intenção de estabelecer novas relações internas entre hierarquia e laicato. Por essa razão, Walter Kasper afirma que o Vaticano II não caiu como um raio sobre a Igreja ou como uma ruptura, mas como um longo passo no caminho em que já se estava caminhando interiormente há longo tempo e inconscientemente esperado.²⁸

Na eclesiológia da *Lumen Gentium* não se encontra a proclamação de anátemas, mas a afirmação da identidade da Igreja e a convocação de todos os seus membros para se engajarem em sua missão evangelizadora no mundo. Não se encontra uma carta de reivindicação dos direitos dos cristãos, mas o desejo e a intenção de todos de se colocarem a serviço da humanidade, a exemplo do Mestre, que veio para servir e não para ser servido (*Mc* 10,45), e proclamar a Boa-Nova do Reino de Deus, o Evangelho de Deus Pai. A *Lumen Gentium* diz quem a Igreja é, afirmando a sua autoconsciência, que, a partir da reflexão sobre si mesma, tem a intenção de dialogar com o mundo. A *Gaudium et Spes* se torna o sinal e o meio desse diálogo. E esse foi o desejo dos Papas João XXIII e Paulo VI.²⁹

Dada à importância da *Lumen Gentium* no conjunto dos demais documentos conciliares, ela tornou-se o fio condutor dos demais documentos promulgados pelo Vaticano II. Com a *Lumen Gentium*, o Concílio encontrou um critério unificador dos trabalhos sobre a identidade e a missão da Igreja, dando atenção à unidade dos cristãos e ao diálogo com o mundo moderno com a *Gaudium et Spes*. Juntamente com a *Dei Verbum*, ela é a chave de acesso ao magistério conciliar e é a partir dela que os outros documentos são estruturados e interpretados. Na *Lumen Gentium*, a Igreja expressa seu mistério, sua identidade, sua origem, sua estrutura e sua missão. O mistério de Cristo, que se realiza e se celebra na Igreja, está exposto na *Sacrosanctum Concilium*. Os decretos *Orientalium Ecclesiarum* e *Unitatis Redintegratio* mostram o propósito da Igreja Católica de dialogar com os irmãos separados além das vicissitudes históricas acontecidas no segundo milênio da era cristã. O capítulo sobre o ministério hierárquico é desenvolvido na *Christus Dominus*, sobre o múnus pastoral dos Bispos na Igreja, e na *Presbyterorum Ordinis*, sobre o ministério e a vida dos presbíteros, juntamente com a *Optatam Totius*, sobre a formação presbiteral. A *Apostolicam Actuositatem* desenvolve os princípios do capítulo quarto sobre o apostolado dos leigos, enquanto a *Perfectae Caritatis* amplia o capítulo seis, dedicado aos religiosos. A missão da Igreja, tratada no capítulo dois, se prolonga no Decreto *Ad Gentes*, sobre a atividade missionária da Igreja, e na Declaração *Nostra Aetate*, sobre as religiões não cristãs, a qual se junta a Declaração *Dignitatis Humanae*, sobre a liberdade religiosa, assim como também o Decreto *Inter Mirifica*, sobre os Meios de Comunicação Social, e a Declaração *Gravissimum Educationis*, sobre a educação cristã.³⁰

A Igreja, sem dúvida, está no centro das discussões do Vaticano II. É, como afirma a já consagrada expressão de K. Rahner, um “Concílio da Igreja sobre a Igreja”. Como já foi mencionado anteriormente, tanto o Papa João XXIII quanto o Papa Paulo VI estavam conscientes de que o tema da Igreja ocupava o papel preponderante no programa do Vaticano II. Assim, Gérard Philips considerava que a *Lumen Gentium* responde não só à pergunta sobre o que a Igreja pensa de si mesma, mas, ao mesmo tempo, coloca outras questões importantes, como, por exemplo, a relação com o mundo, a cultura e as outras religiões, cuja linha de reflexão já se encontram neste documento basilar do Vaticano II. Por isso, ela é ponto de chegada e, ao mesmo tempo, ponto de partida.³¹ É a primeira vez na história da Igreja em que

²⁷ HACKMANN, G. L. B., *A Lumen Gentium: ontem, hoje e o Ano da Fé*, p. 15.

²⁸ KASPER, W., *La Chiesa Cattolica*, p. 14.

²⁹ HACKMANN, G. L. B., *A Lumen Gentium: ontem, hoje e o Ano da Fé*, p. 15.

³⁰ HACKMANN, G. L. B., *A Lumen Gentium: ontem, hoje e o Ano da Fé*, p. 14 e 15.

³¹ PHILIPS, G., *La Chiesa e il suo mistero nel Concilio Vaticano II*, p. 14 e 19.

um Concílio Ecumênico abordou de forma tão clara a Igreja em si mesma, possibilitando estabelecer uma verdadeira eclesiologia a partir dos textos conciliares.

2.3. Algumas ideias-chave da Constituição

O texto da *Lumen Gentium* mostra a presença de uma variedade de temas, que podem ser entendidos de duas formas: temas doutrinários, que estão presentes ao longo do texto, e temas transversais, que perpassam toda a Constituição. Vale recordar que não se encontram definições dogmáticas novas, isto é, teses novas proclamadas como *de fide definitiva*, o que não fazia parte dos objetivos do Vaticano II. Os temas eclesiológicos correspondem ao ensino teológico tradicional da Igreja – o *depositum fidei* –, mas também contêm a redescoberta de verdades doutrinárias esquecidas pela reflexão teológica a partir das controvérsias eclesiológicas, especialmente com os reformadores. Por essa razão, em primeiro lugar, se procede à apresentação de alguns temas presentes no texto da Constituição que merecem destaque, devido a sua importância do ponto de vista teológico, e, em segundo lugar, a citação de alguns temas transversais que podem ser apontadas na *Lumen Gentium*, que sugerem uma compreensão de conjunto do texto.

Os temas mais destacados da *Lumen Gentium* podem ser elencados de diversas formas, de acordo com a perspectiva da abordagem. Aqui foi usado o critério de apontar aqueles que mostram uma novidade em relação aos documentos conciliares anteriores, sem, contudo, deixar de realçar temas já presentes no ensino conciliar precedente. Assim, percorrendo o texto da Constituição, podem ser citados os seguintes temas: as imagens bíblicas da Igreja (n. 6 e 7); a Igreja simultaneamente visível e espiritual (n. 8); a Igreja de Cristo subsiste na única Igreja Católica (n. 8); a Igreja sempre necessitada de purificação (n. 8); Povo de Deus (capítulo segundo); sacerdócio comum de todos os fiéis (n. 10 e 11); o sentido da fé de todos os fiéis – *sensus fidei* (n. 12); a necessidade da Igreja para a salvação (n. 14); a possibilidade de salvação para quem não recebeu o Evangelho e não pertence à Igreja (n. 8 e 16); o episcopado como sacramento (n. 21); colegialidade episcopal (n. 22); a fundamentação sacramental do presbitério (n. 28); o restabelecimento do diaconato permanente (n. 29); a identidade e a missão do leigo na Igreja e no mundo (capítulo quarto); a vocação universal à santidade (capítulo quinto); a identidade, o lugar e a missão dos religiosos na Igreja (capítulo sexto); a índole escatológica da Igreja peregrina (capítulo sétimo); a dimensão mariana no mistério de Cristo e da Igreja, no qual se situa a piedade mariana na Igreja a partir de seu papel na história da salvação como mãe de Deus (capítulo oitavo).

Os temas transversais são fruto de uma visão de conjunto do texto da *Lumen Gentium* e que permitem perceber sua articulação interna. Tais temas podem ser encontrados nos movimentos renovadores da teologia e da eclesiologia no período anterior a convocação do Vaticano II e recebidos em seus documentos, influenciando no espírito do Concílio e marcando uma presença determinante para a redação dos textos conciliares. Entre esses, encontram-se os seguintes: a) o retorno as fontes bíblicas (são mais de 400 citações da Sagrada Escritura no texto da Constituição) e patrísticas, que não significa voltar às fontes abandonadas e recentemente descobertas, mas o desejo claro de partir das origens, assim como são encontradas na Revelação, recebida de Jesus Cristo, na Tradição viva dos Doze, nos Santos Padres e na liturgia; b) o conceito de mistério, presente de forma particular no primeiro capítulo, que se refere não a algo desconhecido, como se aludisse aos mistérios da antiguidade, mas diz o projeto salvífico de Deus realizado no mundo pelo evento pascal de Jesus Cristo (Hb 1,1-4); c) a dimensão histórica, que destaca a ação salvífica de Deus na própria história humana, recordando os diversos acontecimentos no tempo da ação de Deus em favor do ser humano, a começar pela criação e seguindo pela experiência do êxodo da escravidão do Egito até o evento pascal e com a fundação da Igreja, de acordo com a perspectiva histórico-salvífica da teologia dos documentos do Vaticano II; d) a dimensão teândrica da Igreja, ou seja, a unidade entre visível e o invisível, o humano e o divino da Igreja, por meio da qual ela, enquanto comunidade humana e comunidade espiritual, difunde a verdade e a graça a todos (n. 8); e) o aspecto comunitário, que põe em relevo a comunidade, no sentido de mostrar o desígnio de Deus acontecendo sempre na e a favor da comunidade, pois Deus infunde a graça da sua salvação no seio da comunidade, apontando para a comunhão a ser vivida pela Igreja através dos diversos meios salvíficos postos à disposição para aquele que opta por seguir a Jesus Cristo, como, por exemplo, os sacramentos; f) a abertura aos outros, que torna a Igreja uma comunidade de fé sempre aberta a

todos os seres humanos, nunca fechada em si mesma, e a impele em direção ao mundo para, anunciando o Evangelho de Jesus Cristo, transformá-lo; g) o dinamismo, ou seja, a superação de uma Igreja estática por uma Igreja dinâmica e que caminha na história humana como fermento (Mt 13,33), sempre buscando o futuro escatológico, e que, vivendo a vocação universal à santidade em uma comunidade eclesial una, santa, católica e apostólica, se coloca a serviço do mundo como sinal eficaz do Reino de Deus por meio da evangelização e do testemunho cristão.

2.4. A inserção do esquema sobre Maria

A inserção do capítulo sobre a Mariologia na *Lumen Gentium* como seu oitavo capítulo corresponde à orientação presente na *Lumen Gentium*, pois a relação entre Maria e a Igreja só é possível ser compreendida enquanto a Mariologia se insere na Cristologia e na Eclesiologia. Como último capítulo da Constituição, ela aponta para um ideal a ser buscado pela Igreja, isto é, ela se torna, como Mãe de Deus, modelo para a Igreja devido ao papel exercido por ela na economia da salvação. Ela é a imagem ideal da Igreja, porquanto, como virgem e mãe, concebida sem pecado, se torna a Igreja já realizada. O que a Igreja deverá ser, ela já alcançou por meio de sua vida dedicada ao filho de Deus. Por isso, tipo da Igreja. E, desse modo, ela tem uma dimensão escatológica.

Mesmo sem pretender esgotar tudo o que pode ser dito sobre Maria, este capítulo elimina o perigo de uma Mariologia fechada em si mesma, autônoma e isolada dos demais tratados teológicos. Esta orientação já está no próprio título do capítulo, que mostra as perspectivas cristocêntrica e eclesiológica, e também sua tríplice relação com a Igreja: (a) ela é membro supereminente e de todo singular da Igreja, (b) tipo e modelo excelente na fé e na caridade para todos os cristãos e (c) mãe da Igreja e de todos os cristãos, ocupando um lugar eminente e singular como modelo de virgem e mãe.

Enfim, o capítulo aponta para um progresso qualitativo na Mariologia, não apresentando, naturalmente, progresso quantitativo ao não definir nenhuma definição mariológica nova após a do dogma da Assunção. O progresso doutrinal qualitativo deve ser compreendido como aprofundamento da doutrina sobre Maria e não como definição dogmática nova. Isto foi fruto do esforço de integrar e elaborar o capítulo mariológico a partir de uma visão bíblica, patrística e litúrgica.

2.5. A Nota Prévia

Após a aprovação da *Lumen Gentium* pelos bispos na aula conciliar e pela promulgação da mesma pelo Papa Paulo VI, começou a surgir a necessidade de entender o significado e o alcance da colegialidade episcopal. A Nota não teve nenhuma outra intenção além dessa, apesar de ter suscitado algum incômodo entre os bispos e alguns comentários injustos por parte de alguns teólogos. Segundo Gérard Philips, uma redação do texto da Nota Prévia foi enviada aos padres conciliares no dia 3 de julho de 1964, sendo apenas acrescentado, no dia 16 de novembro de 1964.

A Nota Prévia explicita a ação colegial do Papa, e que ele deveria fazer isso com prudência, entendendo que o Papa exerce seu poder de forma contínua e autônoma, sem necessidade de consulta formal aos bispos, demonstrando o exercício pessoal e colegial do poder pontifício.³² Tal afirmação corresponde ao ensino e a fé tradicional da Igreja sobre o ministério petrino, não trazendo nenhuma novidade doutrinal sobre a colegialidade episcopal. Neste sentido, ela é um auxílio a interpretação do texto da Constituição diante das emendas que foram apresentadas ao texto aprovado dos dois primeiros capítulos.

O objetivo da Nota foi reafirmar a comunhão entre o Papa e os Bispos, com a preocupação de não trazer nenhum dano tanto para o primado quanto para a colegialidade. Neste sentido, esclarece o que deve ser entendido por “colégio”, quando o Papa exerce seu poder pontifício e qual a relação com o colégio episcopal, do qual ele é a cabeça. Por isso, sem ele não há colegialidade na vida da Igreja. Joseph Ratzinger observa que a Nota foi assinada pelo secretário-geral do Vaticano II e, por isso, não faz parte do texto da *Lumen Gentium*, mas que, por isso, não pode ser ignorada.³³

³² PHILIPS, G., *La Chiesa e il suo mistero nel Concilio Vaticano II*, p. 604.

³³ RATZINGER, J., *Problemi e risultati del Concilio Vaticano II*, p. 67.

3. A teologia presente na *Lumen Gentium*

3.1. Uma renovação na continuidade

A chamada “virada copernicana” operada pela *Lumen Gentium* deve ser compreendida em continuidade com os ensinamentos precedentes, especialmente com o Magistério de Trento e do Vaticano I.³⁴ No entanto, isso não significa negar que a eclesiologia da *Lumen Gentium* contenha um desenvolvimento doutrinal em relação à eclesiologia precedente. Significa, sim, reconhecer que a novidade teológica na compreensão da Igreja já estava presente na eclesiologia anterior ao Vaticano II, pois o desenvolvimento eclesiológico já estava contido na grande tradição doutrinal da Igreja e na reflexão teológica anterior a este evento eclesial. Assim, a eclesiologia expressa pela *Lumen Gentium* foi o resultado de um processo de renovação que a precedeu, fazendo como que fosse o vaso coletor de todas as ideias e movimentos renovadores que chegaram ao período de convocação e realização do Vaticano II. O devir histórico, também da Teologia, não se dá por um início absoluto, como se partisse de um ponto zero. O Papa João XXIII afirmava no Discurso de inauguração do Concílio Vaticano II, no dia 11 de dezembro de 1962:

A finalidade principal deste Concílio não é, portanto, a discussão de um ou outro tema da doutrina fundamental da Igreja, repetindo e proclamando o ensino dos Padres e dos Teólogos antigos e modernos, que se supõe sempre bem presente e familiar ao nosso espírito. Para isto, não havia necessidade de um Concílio. Mas da renovada, serena e tranquila adesão a todo o ensino da Igreja, na sua integridade e exatidão, como ainda brilha nas Atas Conciliares desde Trento até ao Vaticano I, o espírito cristão, católico e apostólico do mundo inteiro espera um progresso na penetração doutrinal e na formação das consciências; é necessário que esta doutrina certa e imutável, que deve ser fielmente respeitada, seja aprofundada e exposta de forma a responder às exigências do nosso tempo.³⁵

O Papa Bento XVI, em seu discurso aos Cardeais, Arcebispos e prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal, no dia 22 de dezembro de 2005, recordando os quarenta anos de conclusão do Concílio Vaticano II e a aplicação das decisões conciliares nesse período, expressa com clareza o caminho a ser seguido ao afirmar:

Por outro lado, há a “hermenêutica da reforma”, da renovação na continuidade do único sujeito-Igreja, que o Senhor nos concedeu; é um sujeito que cresce no tempo e se desenvolve, permanecendo, porém sempre o mesmo, único sujeito do Povo de Deus a caminho. A hermenêutica da descontinuidade corre o risco de terminar numa ruptura entre a Igreja pré-conciliar e a Igreja pós-conciliar. Ela afirma que os textos do Concílio, como tais, ainda não seriam a verdadeira expressão do espírito do Concílio.³⁶

Neste mesmo sentido, o mesmo Papa, na Carta Apostólica em forma de *Motu Proprio Porta Fidei*, na qual institui um Ano da Fé, ressalta a necessidade de confirmar, compreender e aprofundar de maneira sempre nova “os conteúdos essenciais, que há séculos constituem o patrimônio de todos os fiéis (...) para se dar testemunho coerente deles em condições históricas diversas do passado.”³⁷

3.2. A perspectiva trinitária

Compreender a novidade da *Lumen Gentium* a partir do mistério de Jesus Cristo, que faz a Igreja se referir e ter o seu centro em Jesus Cristo, e não em suas relações internas, leva a constatar a presença de um elemento eclesiológico presente na Constituição Dogmática: a dimensão trinitária, clara no seu primeiro capítulo, intitulado *O mistério da Igreja*. Com isso, o texto da *Lumen Gentium* queria inserir a abordagem sobre a Igreja no discurso sobre Deus e desejava propor uma eclesiologia propriamente

³⁴ LG 18; DV 1; DH 1.

³⁵ JOÃO XXIII, PP., Discurso de Inauguração do Concílio Vaticano II, n. 4 e 5.

³⁶ BENTO XVI, PP., Discurso Aos Cardeais, Arcebispos e Prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal. p. 46.

³⁷ BENTO XVI, PP., Carta Apostólica sob forma de *Motu Proprio Porta Fidei*, n. 4.

teológica, abrindo a compreensão da comunidade eclesial ao inseri-la na amplidão do mistério de Deus Uno e Trino, que criou a Igreja como um ato de amor para com o ser humano.³⁸ Por essa razão, a *Lumen Gentium* demonstra a consciência de que a Igreja existe a partir de Cristo e em Cristo. Essa perspectiva cristocêntrica foi posta em relevo pelo movimento eclesiológico iniciado nas escolas teológicas de Tubinga e Romana, que chegou ao Concílio Ecumênico Vaticano I e encontrou expressão magisterial na *Mystici Corporis*, do Papa Pio XII, em 1943. Como a Igreja é a Igreja de Deus, a *Ekklesia tou Theou*, pode-se afirmá-la como uma Igreja sacramento universal de salvação,³⁹ porque nela está presente o mistério do desígnio salvífico de Deus a favor da humanidade.

Na dimensão trinitária está, por consequência, a realidade pneumatológica, que faz poder entender a Igreja em Jesus Cristo e no Espírito Santo, como condição para que ela possa produzir frutos. O número 4 da Constituição, ao entender o Espírito Santo como o “santificador da Igreja”, a sua alma, mostra que a Igreja não existe em si e por si mesma, mas ela é fruto da ação de Deus e, por isso, seu sacramento, sinal e instrumento de salvação, por meio da qual Ele quer salvar e reunir todas as pessoas, até que “Deus será tudo em todos” (1Cor 15,28). O esquecimento dessa verdade converterá a Igreja em comunidade somente humana e desfocada de sua origem e de sua finalidade.

A consciência desta dimensão exige, em primeiro lugar, uma mudança de perspectiva, isto é, a necessidade da Igreja ser compreendida não a partir de si mesma, mas deve passar a ser considerada a partir de Deus e de sua presença no mundo, que a faz resplandecer à luz de Cristo, de acordo com o título dado à esta Constituição. Tal afirmação faz com que a Igreja centre a sua missão no essencial, isto é, no anúncio do Evangelho do Redentor. Por isso, o Papa Paulo VI afirma que a evangelização é o que a Igreja tem de mais íntimo e corresponde a sua natureza.⁴⁰

Além disso, a dimensão trinitária realça a nova relação da Igreja com o Reino de Deus e com o mundo. A Igreja deixa de se identificar com o Reino para ser seu sinal e instrumento, seu germe e início e ter a missão de anunciá-lo e estabelecê-lo em todo o mundo.⁴¹ Quando a *Lumen Gentium* emprega o verbo “subsistir”, ao afirmar que a única Igreja de Cristo subsiste na Igreja Católica, governada pelo sucessor de Pedro e pelos Bispos em comunhão com ele, não quer nem identificar a Igreja com o Reino de Deus, nem desligá-la, mas afirmá-la como seu instrumento histórico-salvífico no mundo.

3.3. O leigo

As diversas etapas da elaboração e da aprovação final do atual capítulo terceiro do texto definitivo da *Lumen Gentium* mostra a novidade trazida pela inclusão de um capítulo a um documento magisterial dedicado totalmente aos leigos, o que ocorreu a primeira vez ao longo da história dos Concílios ecumênicos. Esta novidade foi fruto da promoção do laicato, especialmente pela Ação Católica, e pelo despertar da consciência missionária por parte dos leigos, particularmente no início do século XX.

O capítulo sobre o laicato expõe alguns pontos doutrinários sobre o leigo na Igreja e no mundo. Antes de tudo, expõe como compreender o leigo, sem apresentar uma definição formal, mas descrevendo quem ele é como membro do Povo de Deus: os leigos são todos os cristãos, com exceção dos membros que receberam o sacramento da Ordem e do estado religioso, incorporados em Cristo pelo Batismo e participantes da função sacerdotal, profética e real de Cristo.⁴² Destaca-se a participação nos três múnus de Cristo, comum a todos os batizados, mas participação segundo sua vocação no seio do Povo de Deus. Aqui está reafirmada uma igualdade fundamental de todos os batizados na Igreja: do ponto de vista antropológico, todos têm a mesma dignidade na Igreja. A diferença é de ordem teológica, pois depende do chamado individual dirigido por Deus a cada cristão, que lhe capacitará a assumir uma forma peculiar dentro do seio da Igreja e realizar a missão evangelizadora comum a todos, santificando-se no exercício de sua vocação específica.

³⁸ RATZINGER, J., *L'eclesiologia della costituzione Lumen Gentium*, p. 67.

³⁹ LG 1.

⁴⁰ EN 14 e 15.

⁴¹ EN 5.

⁴² LG 31.

A identidade e a missão do leigo é descrita com a expressão “índole secular”, acrescentando que lhe é própria e peculiar.⁴³ A Constituição quer afirmar a vocação e a missão fundamental do leigo, também no número 31:

(Os leigos) Vivem no mundo, isto é, em toda e qualquer ocupação e atividade terrena, e nas condições ordinárias da vida familiar e social, com as quais é como que tecida a sua existência. São chamados por Deus para que, aí, exercendo o seu próprio ofício, guiados pelo espírito evangélico, concorram para a santificação do mundo a partir de dentro, como o fermento, e deste modo manifestem Cristo aos outros, antes de mais pelo testemunho da própria vida, pela irradiação da sua fé, esperança e caridade. Portanto, a eles compete, especialmente, iluminar e ordenar de tal modo as realidades temporais, a que estão estreitamente ligados, que elas sejam sempre feitas segundo Cristo e progridam e glorifiquem o Criador e Redentor.

Os leigos são chamados a exercer serviços dentro da comunidade eclesial, não apenas participando das diversas pastorais existentes nas comunidades, mas também por meio de serviços e ministérios específicos.⁴⁴ E esta participação não pode ser exercida em detrimento de sua missão no mundo como fermento do Reino de Deus.⁴⁵ Estes são os dois lados da vocação e da missão do leigo: sua vida na comunidade eclesial e no mundo. E ele deve fazer a interação destas duas dimensões, a eclesial e a secular, tornando-se uma presença viva da Igreja no mundo.

O sacerdócio comum de todos os fiéis é outro aspecto importante a ser destacado. Quando a Constituição afirma este ensinamento tradicional da Igreja, mesmo que o tenha resgato após um tempo de esquecimento, quer exprimir a participação dos batizados no sacerdócio de Cristo, que é exercido, de modo diferente do que o sacerdócio ordenado, “na oblação da Eucaristia, na recepção dos sacramentos, na oração e na ação de graças, através do testemunho de vida de uma vida santa, da abnegação e da caridade operante”.⁴⁶

3.4. Qual eclesiologia?

Muito se tem discutido sobre o tipo ou modelo de eclesiologia trazido pela *Lumen Gentium*, pois desde logo os teólogos procuraram estabelecer em que consistia essa “eclesiologia”. Todavia, nem sempre estram em acordo. Seria a de Povo de Deus ou a de Comunhão? Seria de sacramento? Pouco a pouco começaram a surgir algumas obras tentando interpretar a eclesiologia da *Lumen Gentium*. É o caso, por exemplo, de J. Ratzinger, escrita em 1969, intitulada *O novo Povo de Deus* e publicada em 1974, e a de Boaventura Kloppenburg, um dos peritos do Concílio, intitulada *A eclesiologia do Vaticano II*, publicada em 1971. Posteriormente, surgiram outras obras, como a de Salvador Pié-Ninot, entendendo-a como eclesiologia do sacramento e publicada em 2006. Ainda se encontra uma leitura eclesiológica em oposição à eclesiologia de comunhão interpretada pelo Sínodo de 1985 como a Eclesiologia central do Concílio por José Comblin, que intitula sua obra de *Povo de Deus*, publicada em 2002, com a finalidade de mostrar a eclesiologia do Povo de Deus como a verdadeira Eclesiologia do Vaticano II e a eclesiologia de comunhão como uma tentativa falida de interpretar a eclesiologia da *Lumen Gentium*. Todavia, é necessário fazer uma leitura eclesiológica positiva da *Lumen Gentium*, buscando objetivamente refletir sobre sua novidade eclesiológica.

É verdade que o Sínodo de 1985 privilegiou a eclesiologia de comunhão ao afirmar que a “eclesiologia de comunhão é a ideia central e fundamental dos documentos do Concílio.”⁴⁷ Mas não falta sentido para tal afirmação. Apesar de se perceber mais de uma linha eclesiológica na *Lumen Gentium*, pode-se apontar esta eclesiologia como uma hermenêutica viável e correta. Em 1999, o então Cardeal Ratzinger escrevia que a eclesiologia de comunhão, a partir do Sínodo de 1985, resumiu o conjunto da eclesiologia do Vaticano II, apesar de a palavra comunhão – *communio* – não ter uma posição central no Concílio.

⁴³ LG 31.

⁴⁴ LG 33.

⁴⁵ LG 34-36.

⁴⁶ LG 10.

⁴⁷ SÍNODO., Relatio finalis Ecclesia sub verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi, II, C. 1.

No entanto, essa palavra pode servir como síntese para os elementos essenciais da eclesiologia conciliar. O texto de 1Jo 1,3-4 mostra que a comunhão com Deus e com a humanidade tem como ponto de partida o encontro com o Filho de Deus, Jesus Cristo, que dá origem à comunhão entre as pessoas. Assim, a palavra comunhão tem um caráter teológico, cristológico, histórico-salvífico e eclesiológico, adquirindo uma dimensão sacramental, expressa pelo conceito da Igreja como sacramento de salvação.⁴⁸ Angel Antón é da mesma opinião, pois considera que esse é o conceito-chave para interpretar a eclesiologia do Vaticano II, além de melhor, resumir os resultados de sua doutrina eclesiológica e da renovação da Igreja.⁴⁹

Hoje, é muito importante chegar a um equilíbrio na compreensão da eclesiologia da *Lumen Gentium*, a fim de evitar hermenêuticas que neguem o magistério do Vaticano II ou que façam interpretações contrárias ao seu texto e ao seu espírito. Nesse sentido, os documentos do Vaticano II não são apenas “espírito” ou só “letra”, mas um magistério conciliar que deve ser lido e compreendido no conjunto do ensino da Igreja e de seus objetivos específicos.

Conclusão

Compreender a eclesiologia da *Lumen Gentium* a partir da perspectiva do mistério da Igreja (capítulo I) não nega a sua dimensão institucional, que tradicionalmente era evidenciada com a ideia da “sociedade perfeita”. Todas as dimensões da Igreja formam uma realidade complexa de elementos visíveis e invisíveis, institucionais e espirituais.⁵⁰ Ela é *comunhão* dos fiéis com Deus e entre si, simbolizada e realizada pelo mistério eucarístico. A *comunhão* indica o conteúdo do mistério, ou seja, o dom recebido de Deus e que define o ser mais profundo da Igreja, que se realizará na plenitude escatológica. O sacramento indica o modo como Deus oferece esse dom à humanidade, ou seja, como sacramento universal de salvação,⁵¹ como mediação visível que anuncia e realiza a comunhão, em estreita dependência do Espírito Santo.

Quem sabe, poder-se-ia afirmar que ainda a eclesiologia do Vaticano II não foi suficientemente assimilada, pois a *Lumen Gentium* mostra que a Igreja deve ser compreendida a partir da Trindade, à luz do mistério salvífico de Cristo atuante na sua Igreja, e não a partir da imagem de Povo de Deus. A noção bíblica de Povo de Deus explica as relações internas dentro da Igreja. Por isso, o Sínodo de 1985 apresentou a eclesiologia de comunhão como a eclesiologia do Vaticano II por ser capaz de unir em comunhão toda a Igreja.⁵² Angel Antón opina que esse é o conceito-chave para interpretar a eclesiologia do Vaticano II e o que melhor compendia os resultados em sua doutrina eclesiológica e na renovação da Igreja.⁵³ E a eclesiologia de comunhão favorece ter presente as duas dimensões inerentes à Igreja, ou seja, a simultaneidade entre o divino e o humano, levando a uma compreensão realista da Igreja, enquanto se reconhece nela a presença da salvação de Deus e a sua realização na história através do humano.⁵⁴

Para tal, urge sempre “Crer na Igreja” – *credo ... sanctam Ecclesiam catholicam* –, o que implica entendê-la como mistério da fé e “sacramento universal de salvação,”⁵⁵ fruto da presença da salvação de Jesus Cristo em sua Igreja e entendê-la como continuadora da sua obra salvífica. Crer na Igreja significa crer na sua existência, na sua realidade sobrenatural, na sua unidade, na sua santidade, como comunidade que crê. Crer na Igreja exige amá-la sempre mais. Amar a Igreja é amar seu fundador, Jesus Cristo, o Redentor.

⁴⁸ RATZINGER, J., L’eclesiologia della costituzione Lumen Gentium, p. 69-70.

⁴⁹ ANTON, A., Eclesiologia postconciliare, p. 361 e 369.

⁵⁰ LG 8.

⁵¹ LG 1.

⁵² SÍNODO., Relatio finalis Ecclesia sub verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi, II, C. 1.

⁵³ ANTON, A., Eclesiologia postconciliare, p. 369.

⁵⁴ LG 8 e 14.

⁵⁵ LG 1.

Referências bibliográficas

- ACTA, **Synodalia Sacrosancti Concilii Oecuminici Vaticani II**. Vaticano: Typis Polyglottis. 1970. v. I. pars I.
- ANTÓN, A. Ecclesiologia postconciliare: speranze, risultati e prospettive. In : LATOURELLE, R. (Ed.). **Vaticano II**. Bilancio&prospettive venticinque anni dopo 1962/1987. Assisi: Cittadella, 1987, p. 361-388.
- BENTO XVI, PP. **Carta Apostólica sob forma de Motu Proprio Porta Fidei**. 11 out. 2011. **AAS**. 103. p. 723-734. 2011. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20111011_porta-fidei.html> Acesso em: 27 fev. 2024.
- BENTO XVI, PP. Discurso Aos Cardeais, Arcebispos e Prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal, 22 de dezembro de 2005. **AAS**. 98. p. 40-53. 2006. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2005/december/documents/hf_ben_xvi_spe_20051222_roman-curia.html> Acesso em: 27 fev. 2024.
- BETTI, U. Cronistoria della Costituzione. In: BARAÚNA, G. **La Chiesa del Vaticano II**. Firenze: Vallecchi, 1965, p. 131-154.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Constituição dogmática Dei Verbum sobre a revelação divina**. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651118_dei-verbum_po.html> Acesso em: 27 fev. 2024.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Constituição dogmática Lumen Gentium sobre a Igreja**. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html> Acesso em: 27 fev. 2024.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Declaração Dignitatis Humanae sobre a liberdade religiosa**. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html> Acesso em: 27 fev. 2024.
- CONGAR, Y. In luogo di conclusione. In: BARAÚNA, G. **La Chiesa del Vaticano II**. Firenze: Vallecchi, 1965, p. 1261-1268.
- HACKMANN, G. L. B. **A amada Igreja de Jesus Cristo**. Manual de Eclesiologia como Comunhão Orgânica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
- HACKMANN, G. L. B. A Lumen Gentium: ontem, hoje e o Ano da Fé. In: **Coletânea**. Revista de Filosofia e Teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro. v. 13, n. 25, p. 11-30. 2014.
- JOÃO XXIII, PP. Alocução Gaudet Ecclesia. Discurso de Inauguração do Concílio Vaticano II. **AAS**. 54. p. 785-795. 1962. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html> Acesso em: 27 fev. 2024.
- JOÃO XXIII, PP. Constituição apostólica Humanae salutis. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-xxiii/la/apost_constitutions/1961/documents/hf_j-xxiii_apc_19611225_humanae-salutis.html> Acesso em: 27 fev. 2024.
- KASPER, W. **La Chiesa Cattolica**. Essenza – Realtà – Missione. Brescia: Queriniana, 2012.
- KLOPPENBURG, B. No quarentenário da Lumen Gentium. **Revista Eclesiástica Brasileira**, v. 256, p. 822-835, out. 2004.
- LORA, E.; TESTACCI, B. (Orgs.). **Enchiridion Vaticanum**. Documenti ufficiali del Concilio Vaticano II 1962-1965. Bologna: Dehoniane, 1993.
- MOELLER, C. Il fermento delle idee nella elaborazione della Costituzione. In: BARAÚNA, G. **La Chiesa del Vaticano II**. Firenze: Vallecchi, 1965, p. 155-189.

MONDIN, G. La Chiesa primizia del regno. Trattato di ecclesiologia. In: ROCCHETTA, C. (Org.). **Corso di Teologia Sistemática**. Bologna: Dehoniane, 1986. v. 7.

PAULO VI, PP. Discurso de abertura do segundo período do Concílio. **AAS**. 55. p. 841-859. 1963. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/speeches/1963/documents/hf_p-vi_spe_19630929_concilio-vaticano-ii.html>. Acesso em: 27 fev. 2024.

PAULO VI, PP. Discurso de abertura do quarto período do Concílio. **AAS**. 57. p. 794-805. 1965. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/speeches/1965/documents/hf_p-vi_spe_19650914_concilio-iv-sessioe.html>. Acesso em: 27 fev. 2024.

PAULO VI, PP. Exortação Apostólica Evangelium Nuntiandi. **AAS**. 58. p. 5-76. 1976. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html>. Acesso em: 27 fev. 2024.

PHILIPS, G. **La Chiesa e il suo mistero nel Concilio Vaticano II**. Storia, testo e commento della Lumen Gentium. Milano: Jaca Book, 1982.

RATZINGER, J. L'ecclesiologia della costituzione Lumen Gentium. In: FISICHELLA, R. (Org.). **II Concilio Vaticano II**. Recezione e attualità alla luce del Giubileo. Cinisello Balsamo: San Paolo, 2000, p. 66-81.

RATZINGER, J. **Problemi e risultati del Concilio Vaticano II**. Brescia: Queriniana, 1966.

ROUSSEAU, O. La Costituzione nel quadro dei movimenti rinnovatori di teologia e di pastorali degli ultimi decenni. In: BARAÚNA, G. **La Chiesa del Vaticano II**. Firenze: Vallecchi, 1965, p. 111-130.

ROUTHIER, G. Introduzione generale al Commentario ai documenti del Vaticano II. In: NOCETI, S.; REPOLE R. (Orgs.). **Commentario ai documenti del Vaticano II**. Lumen Gentium. Bologna: Dehoniani, 2015. v. 2, p. 13-75.

SÍNODO. **Relatio finalis Ecclesia sub verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi** (7 de dezembro de 1985). Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1985.

VÍLLAR, R. A constituição dogmática Lumen Gentium. In: HACKMANN, G. L. B.; DE SALIS AMARAL, M. **As constituições do Vaticano II ontem e hoje**. Brasília: edições CNBB, 2015, p. 141-199.

Geraldo Luiz Borges Hackmann

Pós-doutorado pelo Institut Catholique de Toulouse - França

Diretor de Estudos do Pontifício Colégio Pio Brasileiro

Roma / Itália

E-mail: geraldohackmann14@gmail.com.

Recebido em: 23/02/2024

Aprovado em 20/06/2024